



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade de estudo para a aquisição de terreno para a ampliação do Cemitério Municipal de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de estudo para a aquisição de terreno para a ampliação do Cemitério Municipal de Itanhaém.

Justificativa:

A presente reivindicação é pertinente, visto que existe uma preocupação em oferecer um espaço de encerramento dos mortos apropriado para os cidadãos, através de uma estrutura adequada, que priorize as questões relacionadas ao conforto ambiental do espaço, à segurança, à acessibilidade e ao fluxo de pessoas e atividades. No direito civil, temos que a morte se dá com a cessação da atividade encefálica, de acordo com o art. 3º da Lei 9.434/97, porém, continua sendo titular de alguns direitos, entre eles, o respeito ao próprio corpo.

Vale considerar que os equipamentos existentes neste município, se encontram bem próximo de esgotamento para os devidos sepultamentos, o que obriga as famílias a sepultarem seus entes em covas recentemente desocupadas, inclusive a falta de espaço nas gavetas, após a exumação.

Entretanto, há necessidade que se faça estudos para ampliar as instalações do cemitério para receber novos sepultamentos.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que atenderá as atividades adequadas dos entes queridos da população deste município, saindo assim do transtorno que se encontram atualmente.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de novembro de 2023.

ARLINDO MARTINS



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

